**TERMO DE OPÇÃO DE FINAL DE FILA**

Este termo somente terá validade se protocolado na Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

|  |
| --- |
| **DADOS PESSOAIS** |
| Nome: CPF: |
| RG: Órgão Emissor: Data de Expedição: / / |
| Endereço: |
| Complemento: Bairro: |
| Cidade: UF: CEP: |
| E-Mail: |
| Telefones para contato: Residencial: ( ) Comercial: ( )  Celular: ( ) Operadora: |
| **DADOS DO CONCURSO** |
| Órgão: Procuradoria-Geral do Distrito Federal |
| Cargo: Procurador do Distrito Federal Categoria I |
| Classificação: |
| Concurso Homologado no DODF nº 54 Data da publicação: 20/03/2023 |
| Nomeado **(se houver)** no DODF nº Data da publicação: / / |

|  |  |
| --- | --- |
| **VENHO PELO PRESENTE, SOLICITAR O REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.**  Fundamentação: Art. 13 § 2º da Lei Complementar Nº 840/2011 e Lei dos Concursos Nº 4.949/2012. | |
| - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -  Assinatura do Candidato  Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assumo **todas** as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no Art. 299 do Código Penal. | -----/-----/--------  Data |

**\*** Todos os campos são de extrema relevância e preenchimento obrigatório, não será aceita a alegação de desconhecimento das informações solicitadas abaixo.

**\*** A falta ou incorreção de dados neste formulário ou mesmo a falta dos documentos listados em ORIENTAÇÕES GERAIS, inviabiliza esta solicitação e os prejuízos advindos serão todos de inteira responsabilidade do solicitante.

**ORIENTAÇÕES GERAIS:**

1. **Quem pode solicitar a opção de final de fila?**

**::** O próprio candidato nomeado por meio do documento denominado Termo de Desistência Definitiva, assinado prioritariamente pelo portal gov.br e/ou certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – BRASIL); após o candidato deverá encaminhar o documento assinado eletronicamente para o email [nomeacao.suag@pg.df.gov.br](mailto:nomeacao.suag@pg.df.gov.br)

A entrega do termo deve ser acompanhada de:

1. Documento oficial de identidade e selfie do interessado com o documento de identidade).

**::** O próprio candidato nomeado **ou** procurador com documento hábil registrado em cartório, por meio do documento denominado Termo de Desistência Definitiva protocolado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, localizada no SAM Bloco “I” Edifício Sede, 2º andar sala 206 – CEP: 70620-090.Horário atendimento: 08h às 18h.

A entrega do termo deve ser acompanhada de:

1. Documento original de identificação oficial com foto e cópia simples;
2. Procuração original e cópia simples (Em caso de procurador legalmente constituído);
3. **Posso solicitar o reposicionamento para o final da lista de classificação (final de fila) antes da publicação do ato de nomeação em meio** **Oficial?**

**::** Sim, a qualquer momento antes da publicação da nomeação no DODF.

1. **Será aceita solicitação intempestiva (Fora do prazo legal)?**

**::** Não. Conforme Lei nº 840/2011.

1. **Quem está autorizado a receber a solicitação?**

**::** Presencialmente na Diretoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, localizada no SAM Bloco “I” Edifício Sede, 2º andar - sala 206 – CEP: 70620-090.Horário atendimento: 08h às 18h.

**::** Gestão de Pessoas da PGDF por meio do endereço eletrônico [nomeacao.suag@pg.df.gov.br](mailto:nomeacao.suag@pg.df.gov.br). \*Lembre-se de anexar seu documento de identificação e a selfie com o documento.

**\*Atenção:** Nos casos de envio por e-mail, o termo deve conter assinatura eletrônica da plataforma "gov.br", que pode ser obtida com acesso  [Portal de Assinatura Eletrônica do GOV.BR](https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica). Caso o candidato não tenha uma conta "gov.br", é necessário cria-la.

1. **Como se dá a contagem dos prazos?**

**::** Art. 280 Lei nº 840/2011: Aos prazos previstos nesta Lei Complementar, salvo disposição legal em contrário, aplica-se o seguinte: I - sua contagem é feita em dias corridos, excluindo-se o dia da nomeação e iniciando a contagem do prazo no primeiro dia útil subsequente. Caso o prazo acima termine em algum dia que não seja útil, fica prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

**Em caso de entrega do TERMO DE DESISTÊNCIA, pessoalmente na DIGEP**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome do Candidato: | | |
| Atendido por: | Setor: | |
| - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -  Assinatura | Carimbo ou Matrícula | -----/-----/--------  Data |

**\*** Este protocolo deverá ser entregue **somente** ao titular ou ao procurador constituído legalmente.

**\* Protocolo a ser preenchido pela DIGEP.**